



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 541/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado Pará - Belém/PA, para participar do Encontro CAISANS Paraense e a V Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará, nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Juliana Fonseca Costa	Agente Administrativo	009.073.212-08	Rio Santo Antônio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 440,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal